



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 $\diamond$ Centro
CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 012 - DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei n.º 020, de 05/04/2021, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termos de Fomento e/ou Colaboração, conforme especifica

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

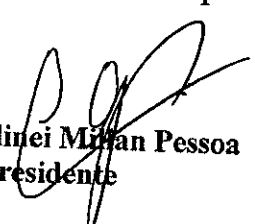
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termos de Fomentos e/ou Colaboração com entidades/instituições de longa permanência, que prestam serviços de acolhimento para idosos, visando o repasse de recursos financeiros a título de custeio, para execução de serviços e ações relacionadas às situações de emergência e enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19.

Parágrafo único – Os deveres de cada parte serão estabelecidos nos Termos a serem firmados com base nessa lei.

Art. 2.º - As entidades deverão franquear o acesso às autoridades municipais para fiscalização da correta execução das obrigações estabelecidas nos Termos firmados.

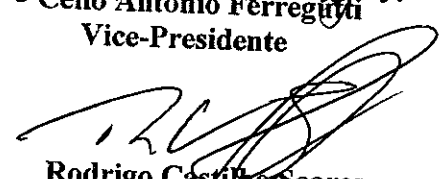
Art. 3.º - As despesas com o presente repasse onerarão as verbas do orçamento vigente suplementada se necessário, por Decreto expedido pelo Prefeito Municipal.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Dracena, 06 de abril de 2021.


Claudinei Milan Pessoa
Presidente


Danilo Leão dos Santos
1º Secretário


Celso Antonio Ferregutti
Vice-Presidente


Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 10ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 05/04/2021.